



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 25/06/20

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 805 /2020.

Excelentíssimo Senhor

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

**“QUE SEJA LIBERADO COM MÁXIMA URGÊNCIA A ABERTURA DOS SALÕES DE BELEZA E BARBEARIA”**

#### JUSTIFICATIVA

A Presente propositura dispõe-se a atender as constantes reivindicações dos cidadãos profissionais e empreendedores dos salões de beleza e barbearia pois os mesmo se encontra entre os serviços essenciais. É de suma importância que os profissionais possam voltar a desempenha o seu ofício considerando que as barbearias e os salões de beleza são lugares onde é possível realizar um controle efetivo de pessoas e fornecer os com os determinados cuidados de higienização. Sabemos quanto o nosso Poder Executivo preza pelo bem-estar dos nossos cidadãos.

Diante do exposto conto com o atendimento desta indicação a fim de evitar riscos de falência dos pequenos empreendedores desses seguimentos profissionais.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 24 de junho de 2020.

**MIRIAN DOS REIS MELO**  
Vereadora

Providenciado através do Ofício  
Nº 013 de 25/06/2020  
GABINETE

RECEBIDO  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 24/06/2020  
Horário: 02:00